

Prefeitura Municipal de Mateus Leme - Secretaria Municipal de Cultura

Matriz de Riscos da Contratação - Termo de Referência 00 /2025

Objeto: CONCURSO DE PROJETOS para celebração de Termo de Parceria entre a Prefeitura Municipal de MATEUS LEME e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP vencedora, visando a GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PROJETO “4ª FESTA NACIONAL DA CACHAÇA DE ALAMBIQUE 2025”, a ser realizado em 20 e 21 setembro de 2025

Identificação					Avaliação5			Tratamento ao Risco	
Fases1		Evento de Risco2	Causas3	Consequências:	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco6 (P) x(I)	Resposta ao Evento de Risco7	Responsável 8
1	Planejamento	Erro na Elaboração do Termo de Referência	Falta de Conhecimento Técnico. Falta de tempo hábil para elaboração Falta de recursos humanos suficientes, Erro no preenchimento	Possibilidade de pagamento indevido ao contratado Desvio do objeto do contrato Processo Interno de Apuração de Responsabilidade	1	3	3	Revisão minuciosa das especificações técnicas	Autoridade Competente
2	Planejamento	Contratação sem o adequado planejamento	Falta de Conhecimento Técnico. Falta de tempo hábil para elaboração Falta de recursos humanos suficientes, Erro no preenchimento	Impugnações e pedidos de esclarecimento que gerem necessidade de adequação e atraso na conclusão do certame; Desperdício de Recursos Público; Conflitos das propostas com o que realmente se objetivava contratar face ausência de clareza.	1	4	8	Ampliar o conhecimento do Órgão Contratante, nos diversos setores implicados nos processos de contratação, através de capacitações, quanto à otimização da condução das atividades de planejamento, proporcionando, assim, que os atos prévios tenham como produto a adequação e devida atenção das demandas públicas, com processos de contratação sem intercorrências e vícios que possam gerar prejuízos de ordem técnica e econômica.	Autoridade Competente

2	Planejamento	Falta de Planejamento da Contratação da Solução como um todo.	Falta de Recursos Humanos e erros de planejamento.	Impossibilidade de atender à necessidade que motivou pagamento indevido ao contratado. Processo interno de Apuração de Responsabilidade	1	4	8	Realizar estudo técnico preliminar que identifique todas as partes da solução necessária ao atendimento da necessidade que motivou a contratação.	Autoridade Competente
3	Planejamento	Falha na Elaboração do Termo de Referência	Falta de conhecimento técnico.	Atraso na contratação do objeto; Contratação Ineficiente; Desperdício de Recursos Públicos.	1	4	3	Elaborar estudos preliminares anteriores a elaboração do Termo de Referência; Elaborar Termo de Referência de acordo com as diretrizes da Lei. Declaração de Autenticidade	Autoridade Competente
4	Execução do Contrato	Falta de cuidado técnico	Má fé ou inobservância do Proponente	Contratação de empresa e/ou profissional indevidos	1	1	1	Apresentação de Documentos originais com cópias autenticadas em cartório Declaração de Autenticidade	Comissão de apoio e agente de contratação
5	Fiscalização do Contrato	Prestação dos serviços com características diferentes da contratada	Má fé ou inobservância do Contratado	Recebimento de serviços em desconformidade, o que pode gerar em prejuízo para a Administração	2	3	6	Verificação minuciosa do recebimento dos bens.	Fiscal do contrato

6	Gestão Contratual	Atraso injustificado do início do contrato.	Atraso na disponibilização da solução. Não cumprimento de prazos acordados.	Atraso na contratação do objeto; Contratação Ineficiente; Desperdício de Recursos Públicos. para a Administração	1	3	6	Acompanhar e exigir da contratada o início da execução do contrato, conforme estabelecido em TR, Plano de Trabalho e Contrato.	Fiscal do contrato
7	Execução do contrato	Impossibilidade da prestação dos serviços pelos profissionais contratados, seja por eventual condição física ou de deslocamento, de maneira imotivada.	Casos imprevisíveis passíveis de ocorrência	Impossibilidade de execução do objeto contratado	2	5	10	Em caso de não execução dos serviços personalíssimos, será delimitado junto aos instrumentos normativos eventual condição deliberativa e, não incendiando qualquer destas, diante da impossibilidade de execução dos serviços nos moldes pactuados, incorrerá a rescisão da presente contratação, bem como, a depender da motivação, a penalização do contratado nos moldes das sanções prevista nos instrumentos normativos competentes, o que poderá a vir ser abatido ao pagamento da prestação nos termos legais.	Fiscal do contrato
8	Execução do contrato	Atraso para início da execução do serviços e/ou execução em condições distintas daquelas contratadas, como exemplo, o horário mínimo de apresentação	Casos imprevisíveis passíveis de ocorrência	Danos materiais e/ou morais	1	5	5	De igual forma, eventual atraso não motivado e/ou execução em condições inferiores à contratada, a depender da condição deliberativa da Administração, serão aplicadas as sanções cabíveis ao contratado, o que poderá a vir ser abatido ao pagamento da prestação nos termos legais.	Fiscal do contrato

9	Execução do Contrato	Falta de manutenção nas estruturas instaladas.	Casos imprevisíveis passíveis de ocorrência	Danos materiais e/ou morais	1	5	5	De igual forma, eventual atraso não motivado e/ou execução em condições inferiores à contratada, a depender da condição deliberativa da Administração, serão aplicadas as sanções cabíveis ao contratado, o que poderá a vir ser abatido ao pagamento da prestação nos termos legais.	Fiscal do contrato
10	Gestão Contratual	Asuência de Procedimentos Formais de comunicação entre as partes contratantes.	Falha de Comunicação entre as partes.	Retardo e Falhas na Execução do contrato.	1	4	3	Incluir no Termo de Referência o protocolo de comunicação entre contratante e contratada	Autoridade Competente
11	Gestão Contratual	Inadimplência fiscal pela contratada durante a execução do contrato.	Casos imprevisíveis passíveis de ocorrência	Atraso da realização do pagamento ao fornecedor; Comprometimento da execução contratual; Rescisão contratual	1	4	3	Prever, expressamente, no Termo de Referência a obrigatoriedade da regularidade fiscal, bem como as consequências de sua falta	Autoridade Competente

12	Gestão Contratual	Descumprimento de cláusulas contratuais por parte da contratada.	Casos previsíveis passíveis de ocorrência	Comprometimento da execução contratual; Não disponibilização da solução desejada; Rescisão contratualmomentaneamente	1	6	3	Prever expressamente na Minuta do Contrato, as penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais:	Autoridade Competente
13	Execução do contrato	Contratação do profissional artístico através de empresário não exclusivo	Casos previsíveis passíveis de ocorrência	Impossibilidade de uso/gozo do objeto contratado, mesmo que momentaneamente	1	5	5	Já disposto na matriz inerente as condições comuns, os documentos apresentados na presente contratação se darão em versão original com cópias autênticas em cartório, que inibirá a apresentação de documento falso ou	Fiscal do contrato

Escala de probabilidade		
Descritor	Descrição	Nível
Muito baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência.	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	5

Escala de impacto		
Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alto	Impacto significante nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4
Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

6
Ao

Nível de risco	
1 – 2	Baixo
3 – 6	Médio
8 – 12	Elevado
15 – 25	Extremo

7
Tra
tar
o
risc
o